

DECRETO Nº 088

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1122 – INCENTIVO MELHORIA INFRA-ESTRUTURA DESP AMADOR
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (4163) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2116 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5185) R\$ 70,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2114– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (5158) R\$ 70,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1420 – INFORMÁTICA BÁSICA PARA TODOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (4396) R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

